



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 141/13 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/04/13.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE), Edital nº 28, de 22/11/2012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- 2013/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete e Universidade da Região da Campanha – URCAMP - Campus Alegrete, conforme Anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 141/13 – CIB/RS**

CRS	Resolução CIR	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Origem do Recurso	Recursos R\$
10ª	016/2013	PROMOÇÃO DA PRÁTICA CORPORAL E ATIVIDADE FÍSICA INTEGRADA À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Secretaria Municipal de Saúde e Universidade da Região da Campanha-URCAMP-Campus Alegrete	Usuários do Sistema Único de Saúde, na prática na prevenção e promoção da saúde, através de atividade física nas ESF e Praças.	Segue abaixo	Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.305.2015.4382.0001-Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Tabela abaixo

**- Cronograma das atividades:**

2013	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção dos acadêmicos		X								
Atividades de educação com os acadêmicos			X	X						
Construção das atividades e cronograma de oficinas					X					
Avaliação dos acadêmicos				X						
Início das atividades físicas						X				
Avaliação dos participantes da comunidade						X				
Oficinas mensais						X	X	X	X	X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

2014	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Relatório parcial	X										
Retorno das atividades físicas		X									
Oficinas mensais			X	X	X	X	X		X	X	X
Avaliação dos participantes	X						X				
Retorno das atividades físicas								X			
Avaliação dos últimos meses											Fevereiro
Análise dos resultados											Fevereiro

2015	Fevereiro	Março	Abril
Elaboração do Relatório Final	X		
Término do Relatório Final		X	
Envio do Relatório Final			X

**Recursos: Alunos**

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
08 alunos	R\$ 400,00	R\$ 3.20,00	R\$ 25.600,00

**Tutor/Preceptores**

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
2 Preceptores + 1 tutor + 1 coordenador= 4	R\$ 1045,00	R\$ R\$ 4.180	R\$ 100.320,00